



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por J.J.X.O.
Em 10/06/26
Presidente

PARECER Nº 58/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 39/2026, o qual abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 39/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Membro